



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO X – Nº 2342– Assú-RN, sexta-feira, 24 de janeiro de 2014
www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (**PRESIDENTE**)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (**Vice-Presidente**)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (**1º Secretário**)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (**2º Secretário**)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Diretora do Foro

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do Juizado
Especial Cível e Criminal
e em substituição legal na Vara
Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. JOYCIARA MORAES CUNHA
Titular da 1ª Promotoria de Justiça
da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Em Substituição da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. RICARDO MANOEL DA CRUZ
FORMIGA
Titular da 3ª Promotoria de Justiça
da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

CONTRATANTE: ASSÚ PREFEITURA

CONTRATADA: ANTONIO ALDERI DANTAS - ME - CNPJ: 01.024.310/0001-09

TERMO DE CONTRATO Nº

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em Assessoria de Imprensa com o objetivo de otimizar o direito a informação da população dos atos, programas, obras e serviços da Prefeitura Municipal do Assú.

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de março de 2014, devendo ser rescindido em prazo inferior, independentemente de notificação judicial e/ou extrajudicial, na data da adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório destinado à contratação dos serviços para o exercício financeiro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – Necessidade de manter a continuidade dos serviços oferecidos até a conclusão de procedimento licitatório.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.977/2013

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Na forma prevista no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assú (RN), 27 de dezembro de 2013.

TERMO DE PATROCÍNIO Nº 001/2014

CONVENIENTE: ASSÚ PREFEITURA – CNPJ: 08.294.662/0001-23 (Secretaria Municipal de Governo). / PATROCINADO: LIGA AÇUENSE DE DESPORTOS – CNPJ: 08.565.400/0001-56. /

OBJETO O presente termo de patrocínio tem por objeto a veiculação institucional do Município de Assú durante a participação da Associação Sportiva Sociedade Unida - ASSU, no Campeonato Estadual de Futebol Profissional 2014 – 1ª Divisão, utilizando-se os espaços publicitários onde serão divulgados os jogos, como também nos uniformes padrões da equipe. / VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), divididos em 04 (quatro) parcelas, sendo: primeira parcela - R\$ 50.000,00; segunda parcela - R\$ 50.000,00; terceira parcela - R\$ 30.000,00 e quarta parcela - R\$ 30.000,00. / PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 015 – 0.1.00 – 0019 – 2002 – 337-335041000000. / Data: Assú/RN, 16 de janeiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

OBJETO: Prestação de Serviços com MÁQUINAS PESADAS para recuperação e conservação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas não pavimentadas deste município. A Comissão Permanente de Licitação TORNA PÚBLICO o resultado da Licitação em referência, e DECLARA vencedora do certame a empresa: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ Nº 05.906.724/0001-12 – estabelecida à Av João Celso Filho, 251 – Quinta do Farol – CEP 59.650-000 – Assú/RN. Representante legal a Sra Ianna Karlla Soares Bezerra, CPF nº 027.723.654-17. VALOR GLOBAL: R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e

vinte e cinco mil reais).

Assú/RN, 22 de Janeiro de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

OBJETO: Prestação de Serviços com MÁQUINAS PESADAS para recuperação e conservação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas não pavimentadas deste município. O Prefeito Municipal do Assú/RN, no uso de suas atribuições legais, informa a ADJUDICAÇÃO, pela Pregoeira, do objeto licitado a empresa: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ Nº 05.906.724/0001-12 – estabelecida à Av João Celso Filho, 251 – Quinta do Farol – CEP 59.650-000 – Assú/RN. Representante legal a Sra Ianna Karlla Soares Bezerra, CPF nº 027.723.654-17. VALOR GLOBAL: R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais), e a HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe, com fulcro no Inc XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00.

Assú/RN, 22 de Janeiro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO SUSPENSA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014-SRP

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de Prestação de Serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, para atender os alunos que fazem o percurso para o IFRN-Ipangaçu e Universidades

em Mossoró, durante o ano de 2014, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados, que a licitação acima referida, foi SUSPENSA para readequação de Rotas e percursos.

Assú/RN, 23 de Janeiro de 2014.

VERA LÚCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 010/2014.

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando as orientações do Ministério da Educação e Cultura, através do Programa Mais Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como membros da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Programa Mais Educação para a etapa correspondente ao ano de 2014, os servidores abaixo relacionados:

- Representante do setor Pedagógico.
- a. Maria Edilene da Costa Trigueiro - Membro;
- Representante do setor Administrativo.
- b. Maria Lúcia Cabral - Membro;
- Representante do setor de Recursos Humanos.
- c. Maria Lúcia Nogueira;

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 23 de janeiro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 046/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a MARIA NEUZA NOGUEIRA COELHO, matrícula nº 1052-3, funcionário(a) Estatutária, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2011 a 13 de junho de 2012 para serem gozadas a partir de 22 de janeiro de 2014 a 20 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 22 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 047/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a FRANCISCO WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO, matrícula nº 3736-3, funcionário(a) De Provimento em Comissão, ocupante do cargo de Chefe Executivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de InfraEstrutura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2013 a 15 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 20 de janeiro de 2014 a 18 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 22 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 048/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, matrícula nº 1180-7, funcionário(a) Estatutário, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de InfraEstrutura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2011 a 01 de abril de 2012 para serem gozadas a partir de 17 de janeiro de 2014 a 15 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 22 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 049/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a FRANCISCA MARIA DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 109, funcionário(a) Estatutária, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2013 a 09 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 15 de janeiro de 2013 a 13 de fevereiro de, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 22 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 050/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a JOAO LOURENÇO SOBRINHO, matrícula nº 8857-6, funcionário(a) De Provimento em Comissão, ocupante do cargo de Diretor Executivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2013 a 15 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 20 de janeiro de 2014 a 18 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Mu-

nicipal do Assú - RN, em 22 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE,
ESPORTES, EVENTOS E TURISMO**

CONVÊNIO Nº 001/2014

CONVENIENTE: ASSÚ PREFEITURA – CNPJ: 08.294.662/0001-23 (Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Eventos e Turismo). / CONVENIADA: LIGA AÇUENSE DE DESPORTOS – CNPJ: 08.565.400/0001-56. / OBJETO - O presente Convênio tem por objetivo a manutenção e conservação do Estádio Edgard Borges Montenegro (Edgarzão) e o desenvolvimento de atividades desportivas no âmbito do município do Assú. / VALOR: R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), em 11 parcelas mensais, sendo: Janeiro/2014 - R\$ 5.700,00; Fevereiro/2014 - R\$ 5.700,00; Março/2014 - R\$ 5.700,00; Abril/2014 - R\$ 5.700,00; Maio/2014 - R\$ 5.700,00; Junho/2014 - R\$ 5.700,00; Julho/2014 - R\$ 5.700,00; Agosto/2014 - R\$ 5.700,00; Setembro/2014 - R\$ 5.700,00; Outubro/2014 - R\$ 5.700,00 e Novembro/2014 - R\$ 5.700,00. / PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004 – 0.1.00 – 0046 – 2096 – 174-335043000000. / Data: Assú/RN, 16 de janeiro de 2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

Republicação Por Incorreção

CONTRATO Nº 006/2014
CONTRATANTE: ASSU - PREFEITURA
CONTRATADO: MARIA DAMIANA DA COSTA - CPF nº 027.029.364-74
OBJETO DO CONTRATO: Prestar serviço como PROFESSORA na Escola Municipal Hermanegildo Bezerra de Oliveira, no Ensino Fundamental I – 5º ano, no turno Vespertino.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 691/2014.
VALOR: R\$ 1.175,25 (hum mil cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) mensais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Este contrato faz parte da Fundamentação Legal da lei nº 042 de 28 de dezembro de 2009.
PRAZO: 20 de janeiro de 2014 a 30 de março de 2014.
Assú (RN), 20 de janeiro de 2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
CONTRATANTE: ASSÚ PREFEITURA
CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP – CNPJ: 04.865.151/0001-63
TERMO DE CONTRATO Nº 025/2013 (TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013)
OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços referente a Conservação e Recuperação da Pavimentação de Vias com Paralelepípedos do Município de Assú.

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de março de 2014, devendo ser rescindido em prazo inferior, independentemente de notificação judicial e/ou extrajudicial, na data da adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório destinado à contratação dos serviços para o exercício financeiro de 2014.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – Necessidade de manter a continuidade dos serviços oferecidos até a conclusão do procedimento licitatório.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.223/2013
PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Na forma prevista no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assú (RN), 30 de dezembro de 2013.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
CONTRATANTE: ASSÚ PREFEITURA
CONTRATADA: CONSTRUTORA DANTAS LTDA – CNPJ: 97.519.353/0001-34
TERMO DE CONTRATO Nº 108/2013 (TOMADA DE PREÇOS Nº 113/2013)
OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de Troca de Cobertura na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUIZA DE FRANÇA, localizada na Avenida João Celso Filho, zona urbana, neste Município.
CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 22 de fevereiro de 2014.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – Em virtude dos tramites em relação ao andamento dos processos para o ano em exercício. E devido as situações internas de análise, aprovação e outras questões administrativas e financeiras, o cronograma da referida obra houve a necessidades de prolongamento.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 776/2014
PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Na forma prevista do Artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assú (RN), 17 de janeiro de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN
CONTRATADA: JOÃO ROBERTO DE MORAIS - ME – CNPJ: 07.801.121/0001-81
TERMO DE CONTRATO: Nº 032/2012 (PREGÃO PRESENCIAL 051/2012)
OBJETO DO CONTRATO: Locação de Sistema de Rádio de comunicação, com manutenção mensal e instalação de 01(uma) estação fixa repetidora e 10(dez) estações fixas de rádio comunicação, com capacidade de cobertura para atender as distâncias geográficas das localidades entre si.

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe até o dia 31 de março de 2014, devendo ser rescindido em prazo inferior, independentemente de notificação judicial e/ou extrajudicial, na data da adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório

destinado à contratação dos serviços para o exercício financeiro de 2014.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – Continuidade dos serviços relacionados com o objeto, que se destinam ao apoio de atividades administrativas permanentes, enquanto se realiza o procedimento licitatório destinado à contratação do serviço para o exercício de 2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.196/2013
PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Na forma prevista no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assú (RN), 30 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN
CONTRATADA: A. C. BARROS DE MEDEIROS SAÚDE – CNPJ: 11.420.558/0001-42
TERMO DE CONTRATO: Nº 050/2010 (PREGÃO PRESENCIAL 018/2010).
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA, tipo trailer, para atendimento nos PSF's de Morada Nova e Bela Vista Piató, vencedora do lote 01.
CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe até o dia 31 de março de 2014, devendo ser rescindido em prazo inferior, independentemente de notificação judicial e/ou extrajudicial, na data da adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório destinado à contratação dos serviços para o exercício financeiro de 2014.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – Continuidade dos serviços relacionados com o objeto, que se destinam ao apoio de atividades administrativas permanentes, enquanto se realiza o procedimento licitatório destinado à contratação do serviço para o exercício de 2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.284/2013.
PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Na forma prevista no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assú (RN), 27 de dezembro de 2013.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN
CONTRATADA: GRUPO MAIS SAÚDE, ENERGIA E INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ: 03.695.214/0001-18
TERMO DE CONTRATO: Nº 051/2010 (PREGÃO PRESENCIAL 018/2010).
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA, tipo trailer, para atendimento nos PSF's de Morada Nova e Bela Vista Piató, vencedora do lote 02.
CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe até o dia 31 de março de 2014, devendo ser rescindido em prazo inferior, independentemente de notificação judicial e/ou extrajudicial, na data da adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório destinado à contratação dos serviços para o exercício financeiro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – Continuidade dos serviços relacionados com o objeto, que se destinam ao apoio de atividades administrativas permanentes, enquanto se realiza o procedimento licitatório destinado à contratação do serviço para o exercício de 2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.283/2013 PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Na forma prevista no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Assú (RN), 27 de dezembro de 2013.

CONTRATO Nº 005/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ
CONTRATADO: RAFAEL OTAVIO BEZERRA DE MORAIS - CPF nº 067.229.914-31
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço como MÉDICO CLÍNICO GERAL, em regime de plantões de 24(vinte e quatro), 18 (dezoito), 12 (doze) e 06(seis) horas a serem realizados no Pronto Socorro Municipal (PSM).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2014.
VALOR: Plantão de 24 horas - R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); b) Plantão de 18 horas - R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); c) Plantão de 12 horas - R\$ 800,00 (oitocentos reais); d) Plantão de 06 horas - R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Este contrato faz parte da Fundamentação Legal da lei nº 095 de 02 de janeiro de 2013.
PRAZO: 09 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
Assú (RN), 09 de janeiro de 2014.

DIVERSOS

**2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº 1, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **RONALDO NOBREGA DE MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, pintor aposentado, de 50 anos de idade, nascido em Patos-PB, filho de Antonio Pascoal de Mendonça e de Luzia Apolonia da Nobrega de Mendonça, residente na Trav. Ulisses Caldas, nº 56, centro, nesta cidade, com **MARIA DUCINETE FERREIRA**, brasileira, divorciada, do lar, de 42 anos de idade, nascida em Assú-RN, filha de José Ferreira Filho e de Maria Helena Ferreira, residente na Trav. Ulisses Caldas, nº 56, centro, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art.

1525, nº 1, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **KELLYSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, enforcador, de 22 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho de Raimundo Benedito Oliveira e de Maria da Conceição de Medeiros Oliveira, residente na Praça Getúlio Vargas, nº 239, centro, nesta cidade, com **VÍVIA VANUZA MACEDO**, brasileira, solteira, professora, de 25 anos de idade, nascida em Assú-RN, filha de Vital de Amorim Macedo e de Francisca das Chagas Berto da Silva, residente na Parça Getúlio Vargas, nº 239, centro, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº 1, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, de 23 anos de idade, nascido em Jucurutu/RN, filho de João Ferreira de Oliveira e de Alexsandra Pereira da Silva, residente no Sítio Palheiros I, neste município, com **FLÁVIA PAULINA DE LIMA**, brasileira, solteira, agricultora, de 17 anos de idade, nascida em Jucurutu-RN, filha de Iraci Paulina de Lima, residente no Sítio Palheiros I, neste município..

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº 1, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **MARCOS SUEL DE PAULO**, brasileiro, solteiro, agricultor, de 32 anos de idade, nascido em Natal/RN, filho de José Augusto de Paulo e de Maria Rosalia Dantas de Paulo, residente no Sítio Palheiros I, neste município, com **MARIA SANDRA DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, solteira, agricultora, de 36 anos de idade, nascida em Jucurutu-RN, filha de Benedito Trindade de Araújo e de Maria do Socorro da Silva Araújo, residente no Sítio Palheiros I, neste município.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO